**ANEXO I**

08320.005117/2021-10

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

**RETOMADA DA OBRA DO GISE/MT - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS**

**HISTÓRICO – REVISÕES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | **Versão** | **Descrição** | **Autor** |
| 23/07/2021 | 1.0 | Criação do Documento | APF LUIZ AUGUSTO |
|  | 1.1 |  | XXX |
|  | 2.0 |  | XXX |
|  | 2.1 |  | XXX |

**1. INTRODUÇÃO**

O presente estudo tem por objetivo atender ao disposto no Art. 24 da IN 05/2017- SEGES/MPDG, consistindo na análise da viabilidade e no levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Projeto Básico que melhor atenda às necessidades da Administração, de forma a viabilizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, EM PLATAFORMA *BIM*** (*Building Information Modeling*), para a conclusão da construção da nova Sede do Grupo Especial de Investigações Sensíveis – GISE, localizada no município de Cuiabá-MT.

A demanda foi formalizada no processo SEI nº 08320.000661/2020-86 através do Documento de Formalização da Demanda nº 13739634/2020- GTED/SELOG/SR/PF/MT (13739634), sendo anexadas ao presente processo para cumprimento dos requisitos da IN 40/2020-MPDG.

Esta análise é pautada pelas diretrizes traçadas pelas seguintes Instruções Normativas:

* Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG;
* Instrução Normativa nº 40/2020-MPDG.
* Principais normativos aplicados à contratação:
* Normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
* Códigos tributários dos municípios onde serão realizados os serviços.
* Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
* Leis e normas de Engenharia e Arquitetura;
* Instrução Normativa nº 37, de 29 de junho de 2004, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
* Instrução Normativa Nº 2, de 04 de junho de 2014, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Os serviços referenciados nesse estudo preliminar, dadas as suas características, configura-se como serviço não comum de engenharia, uma vez que os projetos de engenharia da Polícia Federal possuem aspectos que não são comuns a outras edificações. Trata-se de serviço eminentemente intelectual, revestido de complexidade técnica que exige acompanhamento e atuação de equipe multidisciplinar especializada, dotada de conhecimento e capacidade técnica comprovada para o desenvolvimento de projetos executivos. Dessa forma, resta afastada a possibilidade de aplicação da Lei nº 10.520/2002 (licitação via pregão eletrônico), cabendo, assim, execução de processo licitatório mediante uma das modalidades convencionais da Lei nº 8.666, de 1993 (concorrência, tomada de preço ou convite).

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade da presente contratação encontra-se justificada no item 1 do Documento de Formalização da Demanda nº 13739634/2020-GETED/SELOGSR/PF/MT (13739634), conforme exposto a seguir:

**"*I- Justificativa:***

*A obra de construção do Grupo Especial de Investigações Sensíveis GISE MT encontra-se paralisada. Os projetos estão defasados com relação às normas técnicas atuais. O projeto elétrico teria sido confeccionado e entregue à Administração no ano de 2010 e necessita de correções e adequações de acordo com as normas vigentes e não apresenta detalhamento suficiente nem compatibilidade com os demais projetos - os quais sofreram alterações. Por esse motivo, não foi possível concluir a obra do GISE/MT com os projetos existentes - aqueles entregues e confeccionados em sua grande maioria em 2010. Nesse caso, embora a Administração tenha tentado sanar as incorreções- adequações dos projetos estruturais de fundação, hidráulico, dentre outros -, o projeto elétrico dependeu de aditivos em planilha em quantidades superiores ao aceitável e recomendável pelos Órgãos de controle. Nesse caso, o contrato 0028/2015 SR/PF/MT está em fase de rescisão contratual. Diante disso, é necessária a contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração dos projetos executivos com detalhamentos suficientes e compatíveis entre si, que atendam as normas técnicas vigentes, para que, quando em fase posterior for contratada nova empresa de engenharia para execução da obra, sejam suficientes para construção integral e término da obra*”

A contratação em tela encontra aderência ao Plano Estratégico da Polícia Federal, conforme será demonstrado no item 12 do presente estudo.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

O setor requisitante foi devidamente indicado no Documento de Formalização da Demanda GTED/SELOG/SR/PF/MT 13739634/2020 conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **SETOR RESPONSÁVEL** | **CARGO/FUNÇÃO** |
| GTED/SELOG/SR/PF/MT | Rafael Iorio de Moraes /Responsável pelo GETED |

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura, com qualificação técnica adequada para elaboração de projetos, conforme condições que serão previstas no Projeto Básico e Anexos.

**Natureza da Contratação**:

O objeto a ser contratado constitui em serviço de natureza não continuada, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, por tratar-se de prestação de serviço específico por período predeterminado, que pode ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Em relação à singularidade do serviço, a presente contratação se configura como serviço não comum de engenharia

**Duração Inicial do Contrato**:

O contrato terá duração inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogável de acordo com o art. 57, I, da Lei de Licitações.

**Sustentabilidade**:

Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 4 de junho 2014, os projetos básicos e executivos devem ser desenvolvidos visando, obrigatoriamente, à obtenção da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Geral de Projeto classe de eficiência "A". Portanto, toda intervenção a ser feita na execução do serviço, deve ser orientada para que se baseie na referida norma de Sustentabilidade.

Ainda, na execução dos serviços, além deste ter que observar as características e condições do local, deverá considerar a possibilidade de utilização das seguintes soluções em suas propostas de intervenção no local:

* Uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;
* Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;
* Uso exclusivo de lâmpadas LED, fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;
* Energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água;
* Sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados;
* Aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
* Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;
* Possibilidade de emprego de materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, de modo a diminuir os custos de transporte;
* Facilidade e economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou serviço;
* Adoção das normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
* Acessibilidade; e
* Economia da manutenção e operacionalização da edificação, redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

**Transição Contratual**:

Os projetos são de natureza intelectual, onde há a necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, a fim de que a obra possa ser executada com todas as informações e dados necessários.

Uma vez desenvolvidos os projetos, estes pertencem à Polícia Federal e seu acesso se dará somente mediante assinatura de termo de confidencialidade, que deve ser subscrito pelo responsável da empresa que vier a ser contratada.

**Relevância dos requisitos estipulados**:

A responsabilidade pela execução dos projetos será dos profissionais e empresas legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) local, ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) local.

Os executores serão responsáveis pelo fiel cumprimento das normas técnicas relativas as disciplinas de cada projeto e pela assinatura da documentação pertinente (Estudos Preliminares, anteprojetos, projetos executivos completos, orçamentos, cronogramas físico-financeiros; ARTs no CREA ou dos RRTs no CAU, nos termos da Lei nº 6.496/1977 e da Lei nº 12.378/2010).

A execução deverá respeitar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis a obras públicas, e em conformidade com as normas técnicas devidas.

A empresa contratada responderá pelos vícios e imperfeições eventualmente constatados até o prazo previsto no Código Civil.

Se houver necessidade, o responsável pelos projetos deverá providenciar as devidas aprovações/autorizações junto aos órgãos competentes, tais como: Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, concessionárias de serviços públicos (energia, telefonia, saneamento, etc.), entidades de proteção sanitária e do meio ambiente.

Os serviços na fase de estudos preliminares, além de observar as características e condições do local de execução dos serviços, terá de considerar os seguintes requisitos:

* segurança;
* funcionalidade e adequação ao interesse público;
* possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, de modo a diminuir os custos de transporte;
* facilidade e economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou serviço;
* adoção das normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho adequadas;
* infraestrutura de acesso;
* aspectos relativos à insolação, iluminação e ventilação;
* acessibilidade;
* sustentabilidade ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

**5. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL**

O Boletim de Serviço nº 093, de 19 de maio de 2014, publicou a PORTARIA Nº 4453/2014-DG/DPF, de 16 de maio de 2014, que aprovou a atualização do Plano Estratégico 2010/2022, o Portfólio Estratégico e o Mapa Estratégico da Polícia Federal. O ANEXO I da referida portaria traz o **PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA FEDERAL – 2010/2022**. Entre as disposições do anexo encontramos:

“*6. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO*

*6.10. Infraestrutura adequada*

*Dispor de edificações e mobiliário adequados para o desempenho das atividades, de modo a oferecer tratamento equânime aos servidores e exemplar atendimento aos cidadãos*."

A demanda encontra aderência nos seguintes objetivos institucionais, previstos no item 9 do Anexo:

|  |  |
| --- | --- |
| **OBJETIVO INSTITUCIONAL** | **AÇÃO ESTRATÉGICA** |
| **Promover a Cidadania** | Otimização dos Serviços ao Usuário/Cidadão  Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de aprimoramento dos serviços prestados à população, envolvendo notadamente as atividades administrativas e de apoio finalístico, buscando facilitar o acesso do cidadão à instituição, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados. |
| **Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais** | Gestão de Obras e Infraestrutura  Ampliar suas instalações e modernizar sua infraestrutura, bem como desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de gestão de obras, aprimorando, formalizando e padronizando procedimentos, técnicas e metodologias de controle e fiscalização, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados. |

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Em razão do GTED/SELOG/SR/PF/MT não possuir servidores suficientes e com formações adequadas nas diversas áreas de engenharias para a elaboração de todos os projetos necessários à conclusão da obra do GISE/MT, faz-se imperioso a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e, posteriormente, nova contratação para o término de sua execução.

A solução viável para contratação do serviço é através de **Tomada de Preço - Menor Preço**.

Pretende-se contratar empresa especializada na prestação de serviços de projetos, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, que tenha expertise nesse tipo de serviço com profissionais qualificados, dentro das diretrizes a serem traçadas, bem como emprego dos métodos necessários para a boa implementação dos serviços a serem contratados, cujos profissionais desenvolvem atividades extintas ou em extinção nas carreiras da Administração Pública.

A melhor solução para a contratação dos serviços foi determinada em razão das especificidades.

Em Relação à duração dos futuros contratos, o contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, I, da Lei nº 8.666/93 e **prever prazo de execução de 03 (três) meses para entrega dos projetos**.

Em relação à singularidade do serviço, a presente contratação se configura como serviço não comum de engenharia.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação visa selecionar pessoa jurídica na área de Engenharia e Arquitetura, com mão de obra qualificada, capaz de elaborar projetos básicos e executivos com utilização da metodologia BIM, além de gerenciar o processo para elaboração de todos os projetos necessários para conclusão da construção da nova sede do Grupo Especial de Investigações Sensíveis – GISE, na cidade de Cuiabá/MT, a contar:

**Projeto de Arquitetura**:

* Projeto de Arquitetura incluindo layout (ARQ) – modelagem em BIM;
* Projeto executivo de comunicação visual - Sinalização Interna (SII);

**Projeto Civil**:

* Projeto Anti - incêndio com Hidrantes e Extintores (HXT);
* Projeto Hidrossanitário e/ou de Águas Pluviais (HIA);
* Projeto de Fundação e Terraplanagem – modelagem em BIM do projeto de fundação;
* Projeto estrutural de concreto armado (ECA) – modelagem em BIM;
* Projeto de Impermeabilização (IMP);

**Projetos de Instalações Elétricas**:

* Projeto de Entrada de energia (EEN);
* Projeto de SPDA (SPD);
* Projeto Luminotécnico (LMT);
* Projeto de Elétrica de Energia de Rede Comum (ERC);
* Projeto de Elétrica de Energia Estabilizada (EEE);
* 9.1.3.6. Projeto Instalação Elétrica - Usina de Descentralização de Energia Fotovoltaica (EEF);
* 9.1.3.7. Projeto de Cabeamento Estruturado - Rede Logica (CAE), com wi-fi e cabo TV;
* 9.1.3.8. Projeto de Segurança – Detecção e Alarme de Incêndio (ALM);
* 9.1.3.9. Projeto de Segurança - CFTV (CFT) e Controle de Acesso (CTA);
* Projeto de Entrada de Telecomunicações (TLC);

**Projeto Mecânica**:

* Projeto com Self-contained com condensador remoto, Split/Splitão – acima de 5 TR; Projeto com tecnologia VRF ou VRV para expansão direta (SCR)
* Projeto de Sistema de Transporte Vertical de Passageiros e Cargas.

**Orçamento**:

* Caderno de encargos, especificações e normas técnicas
* Memorial descritivo e memória de cálculo
* Levantamento de quantidades (incluindo movimentação de terra)
* Cronograma físico (PERT/COM e GANTT) e físico-financeiro detalhado e planilha orçamentária sintética e analítica com composições de preços unitários, encargos sociais e cálculo de BDI.

A gestão deverá ser toda da CONTRATADA, de forma a dar cumprimento ao Edital e definições do Projeto Básico, anexados ao corpo do respectivo processo administrativo.

As especificações técnicas e demais informações serão tratadas no Projeto Básico.

**8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As áreas e quantitativos da edificação foram apurados com base no que já foi executado, segundo o projeto arquitetônico inicial:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** | **Área (m²)** |
| Terreno | 891,00 |
| Guarita | 7,01 |
| Serviço + Container | 11,05 |
| Lazer | 24,43 |
| Térreo | 247,50 |
| Superior | 247,50 |
| Área Total Construída | 537,49 |

Maiores detalhes serão devidamente especificados no Projeto Básico e seus anexos.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor máximo que a Administração se propõe a pagar foi estimado com base em planilha proposta pela Caixa Econômica Federal, resultado de estudos, conforme planilha orçamentária que será anexada ao Projeto Básico, perfazendo o montante de **R$ 47.975,94** (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco Reais e noventa e quatro centavos).

**10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O art. 23, § 1º da Lei 8.666, dispõe: "*As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala*”.

O método utilizado para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação assegure, concomitantemente é o apresentado a seguir:

* O parcelamento deverá ser técnica e economicamente viável:

No caso em tela, **o parcelamento se mostra técnica e economicamente inviável**, pois para o cumprimento eficaz do objeto do contrato, o parcelamento traria descontinuidades perigosas à eficácia na execução do serviço, ou conforme aludido por Fernandes, 2010: “Na comparação parcelamento x solução integrada evidenciada nesse estudo, aduz-se que a sistemática do gerenciamento integrado vem sendo absorvida como a de melhor vantagem, uma vez que além de representar avanço de gestão, controle e redução de gastos, e permitir a unicidade de objeto, suprime problemas de continuidade dos serviços contratados, garantindo-lhes a um só tempo celeridade, harmonia, equilíbrio e revisão dos atos.”. Portanto, para a unicidade do objeto, ou seja, para a perfeita elaboração dos projetos, tendo em vista que a não execução de um único projeto poderia implicar na impossibilidade de execução dos demais, faz-se necessário a responsabilização pela elaboração de todos os projetos a cargo de uma única empresa de modo que a não entrega de um único projeto implica na não entrega de todos.

* O parcelamento não poderá acarretar em perda de escala:

O parcelamento do objeto desta contratação **representa perda de economia de escala** tendo em vista que os serviços são correlatos e dependentes. Os projetos devem ser elaborados por equipe multidisciplinar em contato direto um com outro, tendo em vista que um influencia no outro. Caso um projeto não seja entregue, haverá grandes prejuízos na execução da obra ou até mesmo a sua impossibilidade.

* O parcelamento deverá gerar o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Os serviços pretendidos fazem parte do mesmo segmento de mercado das empresas especializadas, não implicando em restrição de competitividade.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Os serviços objeto desta contratação são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O Plano Anual de Obras (PLANOB) 2020/2021 consolida as diretrizes e identifica as prioridades para obras e serviços de engenharia da PF, sendo peça fundamental para correta fruição das verbas públicas, sem a qual haveria incertezas quanto a utilização e destinação dos valores dispensadas ao DPF.

O Plano Estratégico da Polícia Federal – 2010/2022, atualizado pela Portaria nº 4453/2014-DG/DPF, de 16 de maio de 2014, no item 6.2 do anexo I, prevê que a Polícia Federal deve manter as unidades em pleno funcionamento, sobretudo em situações adversas, como um dos fatores críticos para o sucesso da instituição, contribuindo para que se atinjam os seguintes fatores críticos de sucesso:

* Pessoal motivado;
* Apoio logístico efetivo;
* Credibilidade mantida;
* Otimização dos Serviços ao Usuário/Cidadão;
* Gestão de Obras e Infraestrutura.

Nessa linha, foi instituído pelo mesmo instrumento anterior, que um dos objetivos institucionais é a otimização do emprego de bens e recursos materiais, de forma a modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização com ações estratégicas em Gestão de obras e Infraestrutura – ampliando suas instalações e modernizando sua infraestrutura; na Gestão de Contratos – acompanhando e controlando sistematicamente a execução dos mesmos; nas compras – orientando, formalizando, executando e gerenciando as atividades de aquisição de bens e serviços e na Gestão Patrimonial – desenvolvendo, sistematizando e implementando mecanismos de planejamento, padronização, controle e otimização de processos.

Além disso outros fatores críticos de sucesso mencionados no Plano Estratégico da Polícia Federal são:

* Infraestrutura adequada - Dispor de edificações e mobiliário adequados para o desempenho das atividades, de modo a oferecer tratamento equânime aos Servidores e exemplar atendimento aos cidadãos.
* Recursos de C&T atualizados - Dispor de recursos e de técnicas específicas para o acompanhamento e desenvolvimento de níveis mais avançados em matéria de Ciência e Tecnologia.

O projeto em questão está diretamente alinhado a Ação Estratégica do órgão de Gestão de Projetos assim descrita: “*Implementar a cultura de gestão de projetos, de modo que as tarefas desempenhadas o sejam segundo as melhores práticas de elaboração, execução e gerenciamento de projetos, a fim de agregar valores e melhorias aos processos internos do órgão, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.*”

Portanto, a contratação pretendida abrange vários aspectos da funcionalidade e estratégia do órgão, contribuindo para o atendimento da sua atividade fim.

**13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

As edificações que abrigam repartições públicas, como quaisquer outras, precisam ser pensadas para atender as necessidades e para ter manutenção e conservação de baixo custo.

Em relação a conclusão da construção da nova sede para o GISE de Cuiabá-MT, o contrato a ser firmado visa a atender às necessidades do órgão no que se refere à perfeita execução dos serviços, favorecendo o desempenho das atividades fim da Polícia Federal no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A contratação do objeto desta licitação pretende gerar os seguintes resultados em relação aos projetos:

* Economia na elaboração dos projetos, considerando que não haverá necessidade alocação de servidores para esta finalidade;
* Elaboração de soluções de projetos modernos, econômicos e atualizado com as tecnologias atuais de mercado (metodologia BIM), levando em consideração que os profissionais que atuam no mercado de trabalho estão mais atualizados que a maioria dos servidores do órgão, que não desenvolvem suas atividades na área da construção civil
* Construção totalmente adequada as normas atualizadas de Acessibilidade e do Corpo de Bombeiros;
* Melhoria na produtividade dos servidores, tendo em vista uma estrutura que contenha os mínimos padrões de conforto e qualidade necessários;
* Melhoria dos serviços oferecidos ao público, com espaços adequados e em conformidade com as exigências legais;
* Espaço adequado para estacionamento de viaturas, de modo a resguardar o patrimônio e o sigilo no caso de viaturas veladas;
* Possibilitar economia de energia, com a utilização de equipamentos modernos de menor consumo energético, além da geração de energia fotovoltaica.

Desta feita, parece claro que os resultados oriundos da contratação justificam, do ponto de vista gerencial, administrativo, financeiro e legal, a solução apontada neste documento.

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

* Para a execução do contrato, não há necessidade de adequações físicas no prédio do órgão, já que a contratação visa apenas a elaboração de projetos para conclusão de uma edificação nova e não a execução da obra em si. Atualmente, as atividades do GISE/MT são desenvolvidas em imóvel alugado, localizado em outro endereço, ou seja, mesmo na futura fase de execução da obra, o serviço policial desenvolvido pelo GISE/MT não será prejudicado
* Previsão de apoio dos engenheiros e arquitetos da DEA para o recebimento dos projetos em BIM elaborados pela empresa contratada;
* Necessidade de capacitação de servidores do GTED/MT para atuarem, posteriormente, na fiscalização da execução da obra;
* Caso não exista servidores nas unidades da PF no estado de Mato Grosso capacitados para a fiscalização da execução dos serviços, deverá haver previsão, durante a execução da obra, para recrutamento de pessoal de outras unidades para tal finalidade.

**15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A construção civil é um dos setores da economia que mais causam impactos ambientais. Desde o consumo de recursos naturais para a produção dos insumos para o canteiro de obras, passando por mudanças de solo, áreas de sol e vegetação, até os reflexos no aumento no gasto de energia elétrica, por exemplo. Contudo, no contexto da elaboração dos projetos, os impactos ambientais serão mínimos ou até mesmo inexistente.

Já na fase posterior à contratação dos projetos, ou seja, durante a execução da obra, diversos impactos ambientais poderão ser gerados. Assim, os projetistas deverão descrever quais serão os impactos ambientais decorrentes da obra, quais soluções deverão ser adotadas para minimizar esses impactos e qual destinação final ambientalmente adequada deverá ser dada aos resíduos gerados.

Dessa forma, a contratada deverá observar, durante a confecção dos projetos, o adequado tratamento dispensado ao impacto ambiental do empreendimento. Deverá observar os critérios e práticas de sustentabilidade previstas no Decreto 7.746/2012. Observar ainda a Instrução Normativa nº 01/2010 – SLTI/MP, bem como legislação ambiental federal, estadual e municipal, sendo indicada a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

**16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/MPDG, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e ao objeto da contratação.

Assim, considerando o exposto, **declaramos a viabilidade da contratação**.

**17. RESPONSÁVEIS**

O presente documento foi elaborado pelos servidores abaixo relacionados, integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação – EPC instituída através da Portaria nº 19553530/2021 – SEC/GAB/SR/PF/MT:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **CPF** | **CARGO/FUNÇÃO** |
| Luiz Augusto Ferreira da Silva | 828.347.501-06 | Agente de Polícia Federal  GTED/SELOG/SR/PF/MT |
| Cláudio Adolfo Lopes Mineiro | 391.752.273-04 | Agente de Polícia Federal  GTED/SELOG/SR/PF/MT |
| Eliezer Gentil de Souza | 429.707.251-34 | Agente Administrativo  CPL/SELOG/SR/PF/MT |
| Henrique Eduardo de Oliveira Barros | 460.965.231-53 | Agente de Polícia Federal  GESCON/SELOG/SR/PF/MT |